



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

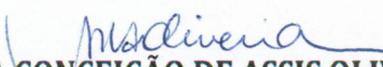
PORTARIA Nº: 021/2017

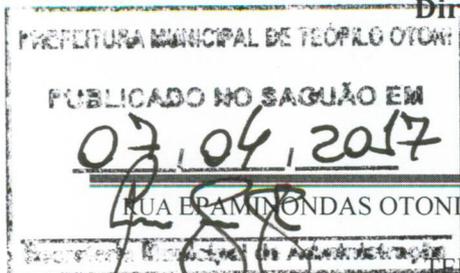
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS CALCULADOS PELA INTEGRALIDADE DA MÉDIA E REAJUSTE ANUAL, SEM PARIDADE À SERVIDORA JULIA APARECIDA GOMES COSTA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos calculados pela integralidade da média e reajuste anual, sem paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 40, §1º, III, "A" CF DE 1988 C/C 5º DA CF/88, à servidora **JULIA APARECIDA GOMES COSTA**, matrícula: 104038, inscrita no CPF sob o nº: 473.589.716-04, no cargo efetivo de PROFESSOR I, nível I, Grau L.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 07/04/2017.

Teófilo Otoni, 09 de Abril de 2017.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO



RUA BRAMMÔNIDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO – TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511